



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO - 18ª Vara

Rua Vereador Silvino Cordeiro, s/n – Bairro AABB – Serra Talhada/PE
Telefone (87) 3831-9700 / Fax (87) 3831-9718

EDITAL Nº 01/2017
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O JUIZ FEDERAL EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA, DA 18ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERRA TALHADA, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 – CNJ (item XVII, alínea "c"), procederá à **eliminação de 189 Agravos de Instrumentos arquivados**, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação documental (CPAD) desta Subseção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

Em relatório eletrônico consolidado, disponível na **página eletrônica** da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço WWW.jfpe.jus.br - no menu Processos/Editais de Eliminação/Inspeção/Editais de Eliminação.

Em relatório impresso disponível no **mural de aviso** no Edifício Sede da Subseção Judiciária de Serra Talhada: Rua Vereador Silvino Cordeiro s/n, AABB, Serra Talhada/PE – CEP: 56.910-000.

I – A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 – CNJ (item XVII, alínea "c").

Serra Talhada, 07 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Juiz Federal da 18ª Vara Emanuel José Matias Guerra
Subseção Judiciária de Serra Talhada/PE